



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
(Lei Federal 13.146/2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

**Resolução 006/2024**

Dispõe sobre a composição da  
Mesa Diretora do CMDPCD/LS  
para o mandato relativo ao  
biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 027/2024, realizada em 11 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Amanda Rezende de Oliveira – Representante Governamental – Presidente;

II – Ana Paula Ferreira Gomes Giacomini – Representante da Sociedade Civil – Vice-Presidente;

III – Nayene Nunes Souza Batista – Representante Governamental – 1ª Secretário;

IV – Aline de Oliveira Duarte – Representante da Sociedade Civil – 2º Secretário.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2024.

---

Amanda Rezende de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência